



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

ATA DE REUNIÃO

Assessoria Especial de Controle Interno
Câmara Técnica de Ética e Análise de Riscos à Integridade - CTEARI
5ª Reunião Extraordinária

DADOS DO COLEGIADO

Colegiado: Câmara Técnica de Ética e Análise de Riscos à Integridade - CTEARI

Ato de Criação: Portaria MT nº 1.168, de 5 de dezembro de 2023

Periodicidade das reuniões ordinárias: Semestral

Sigla: CTEARI

DADOS DA REUNIÃO

Data: 05/09/2024

Horário: 15h às 16h20

Local: Ministério dos Transportes – Edifício Sede, Sala de reunião – Hall do 3º andar

Tipo: () Presencial () Videoconferência (X) Mista () Circuito Deliberativo

PARTICIPANTES

Lista em anexo

PAUTA DA REUNIÃO

Ø Execução e ações do Acordo de Cooperação Técnica CGU/MT nº 06/2024.

DISCUSSÕES/DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO

Às quinze horas, no dia cinco de setembro do ano de dois mil e vinte quatro, com a totalidade de seus membros, reuniu-se, em reunião extraordinária, a Câmara Técnica de Ética e Análise de Riscos à Integridade - CTEARI, instituída pela Portaria MT nº 1.168, de 5 de dezembro de 2023, conforme se segue:

O Coordenador fez a abertura da reunião cumprimentando todos os membros e em seguida tratou dos seguintes pontos:

- Que após a realização do workshop Integridade em Foco, uma das ações do Acordo de Cooperação Técnica CGU/MT nº 06/2024, faz-se necessária articulação com as associações (ABCR, ANEOR e ANTF) que participaram do workshop, visando o maior número de adesão ao Pacto Brasil;
- Foram realizadas reuniões com a CGU e Vinculadas/MT para verificarem quais seriam os próximos passos e estratégias;
- Informou que no dia 06/09/2024 haverá reunião com a ABCR, ANEOR, ANTF, CCGU e representantes das vinculadas/MT, todos estão convidados, o objetivo será traçar estratégias de ação para entrada das associações e associados no Pacto Brasil;
- Será realizado um evento, em data ainda a ser definida após a reunião com as associações, CGU e vinculadas, para ato simbólico da assinatura do Termo de Adesão ao Pacto Brasil, o objetivo é ter o máximo

de associações e empresas neste evento;

- Haverá ampla divulgação pela mídia interna e externa, já que este será o primeiro evento neste formato na esplanada dos ministérios com os setores público e privado.

ENCERRAMENTO E INFORMES

Por fim, o coordenador, destacou ao final da reunião que este encontro teve um caráter expositivo do que está sendo planejado, ressaltando a importância da participação das vinculadas/MT neste processo, reforçando a importância de os membros participarem das reuniões e discussões sobre o assunto em tela.

Nada mais havendo a tratar, o coordenador encerrou a reunião e a presente Ata segue assinada pelos membros participantes.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Barros Pereira Ramos, Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno**, em 12/09/2024, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Lídia Lopes Martins, Usuário Externo**, em 18/09/2024, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO LEMOS ARTEIRO, Usuário Externo**, em 18/09/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **MICHELINE PORTELA PINTO, Usuário Externo**, em 18/09/2024, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Hugo Mosquera, Chefe de Assessoria da Superintendência de Integridade e Riscos**, em 25/09/2024, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Jesus Viana, Membro Suplente da Comissão de Ética**, em 25/09/2024, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Luzenildo Almeida de Sousa, Engenheiro**, em 22/01/2025, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Teixeira Hernandes, Usuário Externo**, em 26/04/2025, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8818572** e o código CRC **8F1742A8**.



Referência: Processo nº 50000.000100/2024-90



SEI nº 8818572

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.transportes.gov.br